**TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JEFs da 4ª Região**
Consolidação de Entendimentos Relevantes

## 1. PLENO

**1.1.** Conflito de competência – Competência territorial – Mudança de domicílio após o ajuizamento da ação — *perpetuatio iurisdictionis*. (CC n.º 5021950-59.2022.4.04.0000 – j. 14/10/2022)

**1.2.** Conflito de Competência – Conexão e Continência – Lides que se distinguem, em essência, pelo polo passivo – Impossibilidade. (CC n.º 5005340-16.2022.4.04.0000 – j. 11/03/2022)

**1.3.** Conflito de Competência – Correios – Empregado público – Sujeição à CLT e RGPS. (CC n.º 5036704-40.2021.4.04.0000 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**1.4.** Conflito de competência – Dano moral e/ou material não cumulados com revisão/concessão de benefício previdenciário – Matéria cível. (CC n.º 5028866-12.2022.4.04.0000 – j. 14/10/2022)

**1.5.** Conflito de competência – Emissão de CTC pela União – Atividades como 1º tenente dentista junto ao Exército – Natureza administrativa. (CC n.º 5035315-83.2022.4.04.0000 – j. 01/12/2022)

**1.6.** Conflito de Competência – Inadmissibilidade de descontos em benefício previdenciário – Natureza previdenciária. (CC n.º 5016305-53.2022.4.04.0000 – j. 24/06/2022)

**1.7.** Conflito de Competência – Lei n.º 14.151/21 – Trabalho à distância – Grávida que exerce trabalho que exige sua presença física – Remuneração – Não configura benefício previdenciário ou assistencial – Equiparação ao salário-maternidade – Impossibilidade – Aplicação subsidiária do §1º do art. 72 da Lei n.º 8.213/91 – Compensação com as contribuições incidentes sobre a folha de salário – Natureza tributária. (CC n.º 50404415-53.2021.4.04.0000 – j. 29/04/2022)

**1.8.** Conflito de competência – Restituição de contribuições previdenciárias – Natureza tributária. (CC n.º 5037281-81.2022.4.04.0000 – j. 01/12/2022)

**1.9.** Conflito de competência – Revisão criminal e eventuais impugnações – Competência da TRU não previdenciária (CC n.º 5007701-06.2022.4.04.0000 – j. 10/03/2023)

**1.10.** Conflito de Competência – Seguro-defeso – Matéria cível. (CC n.º 5023422-95.2022.4.04.0000 – j. 24/06/2022)

## 2. CÍVEL

**2.1.** Abatimento – Art. 6º-B da Lei n.º 10.260/01 – Inicia na fase de amortização da dívida. (PUIL n.º 5003832-72.2018.4.04.7114 – j. 03/12/2021)

**2.2.** Adicional de insalubridade – Pagamento em período antecedente à perícia e/ou formalização do laudo comprobatório – Impossibilidade. (PUIL n.º 5008048-88.2013.4.04.7102 – j. 23/10/2020)

**2.3.** Adicional noturno – Verba transitória e *propter laborem* – Não incorpora à remuneração do servidor público. (PUIL n.º 5000861-19.2019.4.04.7005 – j. 23/10/2020)

**2.4.** Advogado Público inativo – Honorários de sucumbência – Lei n.º 13.327/16, art. 31 – Cota-parte decrescente – Constitucionalidade. (PUIL n.º 5023525-93.2018.4.04.7000 – j. 23/10/2020)

**2.5.** Ajuda de custo – Remoção a pedido de membro do MP – Indevida. (PUIL n.º 5047422-63.2012.4.04.7000 – j. 18/08/2023)

**2.6.** Alienação fiduciária – Despesas condominiais – Responsabilidade – Devedor fiduciante, enquanto na posse direta do imóvel – Credor fiduciário, após a imissão na posse, inclusive de débitos condominiais anteriores. (PUIL n.º 5009442-76.2017.4.04.7204 – j. 03/12/2021)

**2.7.** Atividades correspondentes à ortodontia – Não enquadramento como atividades hospitalares para fins fiscais. (PUIL n.º 5013739-89.2018.4.04.7205 – j. 15/05/2020)

**2.8.** Auxílio assistência à saúde – Portaria Normativa regulamentadora do art. 230 da Lei n.º 8.112/90 – Exigência de que o servidor e seus dependentes estejam vinculados ao mesmo plano de saúde – Ilegalidade – Ausência. (PUIL n.º 5027307-90.2018.4.04.7200 – j. 11/06/2021)

**2.9.** Auxílio emergencial – Cota dupla – Pensão alimentícia para integrante da prole – Desconfiguração da condição de provedora – Duplicidade não devida. (PUIL n.º 5053868-04.2020.4.04.7000 – j. 11/03/2022)

**2.10.** Auxílio emergencial – Critérios de renda *per capita* e renda familiar – Observância cumulativa pelo requerente. (PUIL n.º 5014171-70.2020.4.04.7001 – j. 27/08/2021)

**2.11.** Auxílio emergencial – Cumprimento dos requisitos – Direito às parcelas nas quais atendidos os requisitos, salvo meses nos quais manteve vínculo empregatício. (PUIL n.º 5004992-66.20121.4.04.7005 – j. 19/08/2022)

**2.12.** Auxílio emergencial – Estagiário vinculado ao serviço público – Equiparação a agente público – Vedação do § 5º do art. 2º da Lei n.º 13.982/2020. (PUIL n.º 5000039-74.2021.4.04.7000 – j. 14/10/2022)

**2.13.** Auxílio emergencial – Família monoparental – Provedor homem – Cota dupla – Lei n.º 14.171/2021 – Aplicação retroativa – Vedado. (PUIL n.º 5047998-75.2020.4.04.7000 – j. 24/06/2022)

**2.14.** Auxílio emergencial – Percepção por outro membro da mesma família não impede a concessão – Lei n.º 13.982/20 limita permite o recebimento do auxílio a 2 (dois). (PUIL n.º 5013683-03.2020.4.04.7200 – j. 11/03/2022)

**2.15.** Auxílio-moradia – Valor correspondente à despesa comprovada – Limitação – 25% do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro do Estado. (PUIL n.º 5006817-15.2021.4.04.7209 – j. 06/10/2023)

**2.16.** Auxílio pré-escolar – Termo inicial – Data do requerimento administrativo. (PUIL n.º 5004991-16.2019.4.04.7114 – j. 23/10/2020)

**2.17.** BACEN – Responsabilidade pela comunicação da inclusão do nome do consumidor no SCR. (PUIL n.º 5002819-90.2018.4.04.7129 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**2.18.** Benefício por incapacidade intercalado com contribuições – Retorno das contribuições após a EC n.º 103/2019 – Cômputo do período intercalado na verificação do direito adquirido anterior à EC n.º 103/2019 e cálculo dos pedágios pelas suas regras de transição – Possibilidade desde que, na DER, o período intercalado já se verificasse. (PUIL n.º 5015344-65.2021.4.04.7108 – j. 14/10/2022)

**2.19.** CEF – Instituição financeira – Operações e compras mediante uso de cartão e senha pessoal do titular – Responsabilidade apenas sobre àquelas realizadas após a comunicação para o bloqueio do cartão. (PUIL n.º 5028408-31.2019.4.04.7200 – j. 10/03/2023)

**2.20.** CEF – Mora na entrega de edificações das quais tenha ingerência – Responsabilidade solidária nos lucros cessantes. (PUIL n.º 5020971-88.2018.4.04.7000 – j. 19/03/2021)

**2.21.** Chefe de Cartório Eleitoral – Alteração da FC1 para FC6 pela Lei n.º 13.150/2015 – Eficácia condicionada à previsão orçamentária – LOA de 2016. (PUIL n.º 5002865-74.2020.4.04.7011 – j. 16/06/2023)

**2.22.** Comercialização, pela pessoa jurídica, de produto obtido pela atividade de pessoa física – Cisão indevida das suas atividades – Planejamento fiscal abusivo. (PUIL n.º 5000072-27.2018.4.04.7208 – j. 15/05/2020)

**2.23.** Compensação pelo Fisco não equivale à confissão de dívida – Não interrupção da prescrição para cobrança do remanescente do débito. (PUIL n.º 5025209-19.2019.4.04.7000 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**2.24.** Concurso público organizado por pessoa jurídica de direito privado – Cancelamento por indícios de fraude – Responsabilidade subsidiária do Estado. (PUIL n.º 5004153-53.2012.4.04.7103 – j. 19/03/2021)

**2.25.** Conselho – Contratação de profissional técnico – Exigência (i)legítima – Ressarcimento – Responsabilidade – Ausência. (PUIL n.º 5000106-92.2019.4.04.7005 – j. 26/06/2020)

**2.26.** Conselho de categoria profissional – Anuidade - Fato gerador – Inscrição no conselho – Presunção *iuris tantum* do efetivo exercício profissional. (PUIL n.º 5040147-39-2021.4.04.7100 – j. 28/04/2023)

**2.27.** Conselho Regional de Contabilidade – Anuidade – Fixação nos termos da Lei n.º 6.994/82. (PUIL n.º 5024504-02.2011.4.04.7000 – j. 27/04/2018)

**2.28.** Contribuição previdenciária – Incide sobre o adicional de insalubridade. (PUIL n.º 5000025-95.2020.4.04.7139 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**2.29.** Contribuinte individual. Contribuições recolhidas durante gozo do auxílio-doença. Repetição. (PUIL n.º 5004564-92.2018.4.04.7101 – j. 11/12/2020)

**2.30.** Cumprimento de sentença – Prazo do art. 17 da Lei n.º 10.259/01 – Aplicação limitada à Fazenda Pública. (PUIL n.º 5023993-68.2020.4.04.7200 – Rel. Juiz Federal Gerson Luiz Rocha – j. 22/10/2021)

**2.31.** Dano moral – Imóvel adquirido para moradia – Impossibilidade de pleno usufruto – *In re ipsa*. (PUIL n.º 5001481-17.2018.4.04.7215 – j. 26/06/2020)

**2.32.** Dano moral *in re ipsa* – Devolução indevida de cheque – Configurado. (PUIL n.º 5007967-91.2017.4.04.7202 – j. 15/05/2020)

**2.33.** Dano moral – Inscrição indevida em dívida ativa e correspondente ajuizamento da execução fiscal – *In re ipsa.* (PUIL n.º 5005485-41.2020.4.04.7114 – j. 10/03/2023)

**2.34.** Dano moral – Vícios construtivos que não obstam a habitabilidade – Não se presume (*in re ipsa*) – Necessária prova do abalo extrapatrimonial. (PUIL n.º 5004481.64.2018.4.04.7202 – j. 10/03/2023)

**2.35.** Decisão que exclui o ente federal da demanda – Caráter terminativo – Impugnação por recurso inominado. (PUIL n.º 5037396-64.2016.4.04.7000 – j. 25/10/2019)

**2.36.** Declaração de inexistência de relação jurídica tributária – Desconstituição de relações pretéritas e prevenção de operações futuras – Demonstração de situação

continuadas/repetitivas – Possibilidade. (PUIL n.º 5006296-86.2019.4.04.7000 – j. 27/08/2021)

**2.37.** Demanda com reflexos sobre a FUNCEF – Legitimidade passiva da CEF. (PUIL n.º 5047431-74.2016.4.04.7100 – j. 31/05/2019)

**2.38.** Desacato – Liberdade de expressão – Não afronta. (PUIL n.º 5001867.86-2013.4.04.7000 – j. 27/04/2018)

**2.39.** Diferenças da gratificação de desempenho – Observância da proporcionalidade da aposentadoria. (PUIL n.º 5055025-46.2019.4.04.7000 – j. 27/08/2021)

**2.40.** ECT – Taxa de Despacho Postal – Devida mesmo quando ausente tributação quando da internalização da mercadoria no País. (PUIL n.º 5013495-87.2018.4.04.7003 – j. 10/03/2023)

**2.41.** Empregada gestante – Grupo de risco da COVID-19 – Lei n.º 14.151/2021 – Valores pagos durante o afastamento – Equiparação ao salário-maternidade – Compensação do §1º do art. 72 da Lei n.º 8.213/91 (PUIL n.º 5020791-37.2021.4.04.7107 – j. 18/08/2023)

**2.42.** Especialidade – Atividade de médico – Desempenho no âmbito do serviço militar – Inaplicabilidade da Lei n.º 8.213/91 – Sujeição às normas específicas das Forças Armadas. (PUIL n.º 5014279-21.2019.4.04.7200 – j. 11/06/2021)

**2.43.** Férias – Servidor público federal – Fruição de mais de um período no mesmo ano civil – Possibilidade. (PUIL n.º 5011488-96.2016.4.04.7002 – j. 29/06/2018)

**2.44.** FGTS – Remuneração das contas vinculadas – Tema n.º 731 do STJ – Suspensão do processo somente após a citação e transcurso do prazo de defesa. (PUIL n.º 5061833-87.2021.4.04.7100 – j. 24/06/2022)

**2.45.** Financiamento Estudantil (FIES) – Abatimento de 1% - Início na data do requerimento administrativo de abatimento. (PUIL n.º 5006068-31.2017.4.04.7114 – j. 19/03/2021)

**2.46.** Financiamento estudantil (FIES) – Iminência da conclusão do curso superior – Prorrogação por no máximo 1 ano. (PUIL n.º 5006436-81.2019.4.04.7110 – j. 19/03/2021)

**2.47.** FUNRURAL – Produtor rural não empregador rural nem segurado especial – Não contribui – Sujeição exclusiva ao regime do art. 21 da Lei n.º 8.212/91. (PUIL n.º 5001006-12.2014.4.04.7212 – j. 25/08/2017)

**2.48.** Gratificação de desempenho – Aposentado com proventos proporcionais – Mesmo percentual do titular de aposentadoria integral até o ato administrativo que determinou o pagamento de forma proporcional. (PUIL n.º 5053323-65.2019.4.04.7000 – j. 11/12/2020)

**2.49.** Imposto de renda – Ajuda de aluguel – Pagamento em valor fixo ou percentual calculado sobre a remuneração – Incidência. (PUIL n.º 5047212-65.2019.4.04.7000 – j. 19/03/2021)

**2.50.** Imposto de renda – Auxílio-alimentação pago em pecúnia – Natureza indenizatória – Não incidência. (PUIL n.º 5012562-52.2016.4.04.7208 – j. 16/06/2023)

**2.51.** Imposto de renda – Cardiopatia grave – Contemporaneidade dos sintomas – Desnecessidade – Isenção devida. (PUIL n.º 5014903-92.2018.4.04.7107 – j. 04/09/2020)

**2.52.** Imposto de renda – Cessão de crédito do precatório – Ausência de ganho de capital – Não incidência. (PUIL n.º 5034064-75.2019.4.04.7100 – j. 19/03/2021)

**2.53.** Imposto de renda – Doença grave – Benefício de previdência complementar – Isenção devida. (PUIL n.º 5013585-07.2018.4.04.7000 – j. 15/05/2020)

**2.54.** Imposto de renda – Gratificação de farmácia/Auxílio-farmácia – Pagamento mensal – Valor fixo ou percentual sobre a remuneração – Natureza remuneratória – Incidência. (PUIL n.º 5065038-32.2018.4.04.7100 – j. 13/12/2019)

**2.55.** Imposto de renda – Gratificação/Auxílio farmácia – Pagamento mensal e em valor fixo – Natureza remuneratória – Incidência. (PUIL n.º 5021474-76.2018.4.04.7108 – j. 25/10/2019)

**2.56.** Imposto de renda – HIV assintomático – Direito à isenção. (PUIL n.º 5004141-72.2018.4.04.7121 – j. 19/03/2021)

**2.57.** Imposto de Renda – Hora Repouso Alimentação (HRA) – Natureza remuneratória. (PUIL n.º 5004587-97.2021.4.04.7112 – j. 19/08/2022)

**2.58.** Imposto de renda – Neoplasia maligna – Contemporaneidade dos sintomas – Desnecessidade – Isenção devida. (PUIL n.º 5011167-87.2018.4.04.7100 – j. 15/05/2020)

**2.59.** Imposto de renda – Retenção em malha fina – Repetição do indébito – Prazo inicia com a notificação da decisão administrativa que conclui o lançamento tributário. (PUIL n.º 5001778-60.2018.4.04.7009 – j. 19/08/2022)

**2.60.** Imposto de renda e CSLL – Redução da base de cálculo – Prestação de serviços hospitalares – Realização no interior do estabelecimento hospitalar – Desnecessidade, salvo consultas médicas e atividades de cunho administrativo. (PUIL n.º 5003220-75.2020.4.04.7111 – j. 03/12/2021)

**2.61.** Imposto de renda e CSLL – Ortodontia – Não enquadramento como serviço hospitalar. (PUIL n.º 5023597-37.2019.4.04.7100 – j. 29/04/2022)

**2.62.** Imposto de renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEF – Contrato de representação comercial – Rescisão, sem justa causa – Verba indenizatória – Não incidência. (PUIL n.º 5006044-09.2017.4.04.7209 – j. 15/05/2020)

**2.63.** Imposto de renda e CLSS – Rescisão de contrato de representação comercial que não por motivo justo – Verba indenizatória – Isenção. (PUIL n.º 5011166-13.2020.4.04.7107 – j. 10/03/2023)

**2.64.** Indenização de localidade estratégica – Lei n.º 12.855/13 – Período de férias – Paralelismo com período de atividade – Pagamento apenas nos dias úteis. (PUIL n.º 5002068-48.2018.4.04.7212 – j. 23/10/2020)

**2.65.** IPI – Isenção – Aquisição de veículo automotor – Pessoa com deficiência – Exigência de anotação restritiva na CNH – Ilegalidade – Suficiência do laudo de avaliação. (PUIL n.º 5015549-68.2019.4.04.7107 – j. 11/03/2022)

**2.66.** IRPF – Despesas com casa de repouso para idosos – Dedutibilidade. (PUIL n.º 5005972-66.2019.4.04.7107 – j. 30/04/2021)

**2.67.** Juros e multa – Contribuições previdenciárias recolhidas em atraso – Período anterior à MP n.º 1.523/96. Ilegitimidade Passiva do INSS. (PUIL n.º 5009139-34.2018.4.04.7202 – 15/05/2020)

**2.68.** Licença para capacitação – Vedado abatimento do recesso letivo, salvo se coincidir com as férias marcadas. (PUIL n.º 5004187-18.2014.4.04.7213 – j. 20/10/2017)

**2.69.** Multa – Lei n.º 8.212/91, art. 32-A, inc. II – Confisco – Não configura. (PUIL n.º 5014206-75.2021.4.04.7201 – j. 01/12/2022)

**2.70.** Polícia Federal – Curso de Formação – Auxílio financeiro – Vigência do DL n.º 2179/84 - Percentual de 80%. (PUIL n.º 5008079-11.2013.4.04.7005 – j. 26/06/2020)

**2.71.** Prescrição – Ação de repetição do indébito – Pedido de compensação ou restituição do indébito – Não interrompe – Ajuizamento anterior à decisão administrativa definitiva – Não incide prescrição. (PUIL n.º 5000395-53.2018.4.04.7104 – j. 26/06/2020)

**2.72.** Prescrição – Falha na prestação de serviço bancário em relação contratual – Prazo decenal. (PUIL n.º 5002721-41-2018.4.04.7118 – j. 19/03/2021)

**2.73.** Prescrição – Imposto de Renda – Repetição do indébito – *Dies a quo* – Definitividade do lançamento suplementar. (PUIL n.º 5000365-12.2018.4.04.7009 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**2.74.** Prescrição – Militares das Forças Armadas – Conversão em pecúnia de licença especial – Portaria Normativa n.º 31/GM-MD – Não configura renúncia tácita da União

– Cômputo da prescrição quinquenal a partir da transferência para reserva. (PUIL n.º 5003952-62.2020.4.04.7206 – j. 01/12/2022)

**2.75.** Prescrição – Sindicato – Substituto processual – Interrupção do prazo prescricional – Extensão dos efeitos a toda categoria. (PUIL n.º 5061181-16.2020.4.04.7000 – j. 19/08/2022)

**2.76.** Prescrição – Ressarcimento de mensalidade – Convênio com universidade pública – 5 anos – Dec. n.º 20.910/32. (PUIL n.º 5004826-10.2016.4.04.7005 – j. 29/03/2019)

**2.77.** Remoção entre Universidades Federais – Professor Universitário Federal – Quadro único – Possibilidade. (PUIL n.º 5004107-14.2019.4.04.7105 – j. 11/03/2022)

**2.78.** RFFSA – Migração de seu empregado para concessionária de serviço público – Perda da condição de "ferroviário", necessária à complementação de aposentadoria prevista na Lei n.º 8.186/91. (PUIL n.º 5006483-26.2017.4.04.7207 – j. 13/12/2019)

**2.79.** Salário-educação – Demanda sobre a (in)exigibilidade da contribuição – Polo passivo – União – Legitimidade exclusiva – FNDE – Parte ilegítima. (PUIL n.º 5010286-95.2018.4.04.7202 – j. 26/06/2020)

**2.80.** Saúde – Entes da federação – Competência comum – Responsabilidade solidária. (PUIL n.º 5004000-81.2016.4.04.7005 – j. 11/12/2020)

**2.81.** Saúde – Ressarcimento de despesas médicas particulares – Requisitos cumulativos. (PUIL n.º 5014857-27.2018.4.04.7003 – j. 30/04/2021)

**2.82.** Seguro-defeso – Pescador artesanal – Prova da atividade pesqueira – Registro atualizado no RGP ou apresentação de PRGP – Tema n.º 303 (PUIL n.º 5016386-38.2019.4.04.7200 – Rel. Juiz Federal Gerson Luiz Rocha – j. 13/03/2023)

**2.83.** Seguro-desemprego – Saques indevidos – Dano moral *in re ipsa*. (PUIL n.º 5000184-43.2016.4.04.7215 – j. 29/06/2018)

**2.84.** Servidor público – Contribuição previdenciária – Verba não incorporável aos proventos de aposentadoria – Não incidência. (PUIL n.º 5011642-19.2013.4.04.7003 – j. 13/12/2019)

**2.85.** Servidor público – Conversão de tempo especial em comum – Aposentadoria por tempo de contribuição – Possibilidade – Tema 942 do STF. (PUIL n.º 5001610-09.2014.4.04.7200 – j. 11/12/2020)

**2.86.** Servidor público exonerado – Filiação automática ao RGPS – Decreto n.º 3.048/1999, art. 13, §4º. (PUIL n.º 5002147-19.2021.4.04.7213 – j. 16/06/2023)

**2.87.** Servidor público – Trabalho noturno habitual – Reflexos na remuneração. (PUIL n.º 5052946-95.2013.4.04.7100 – j. 01/12/2017)

**2.88.** Servidor público estatutário – Migração para Regime Geral – Especialidade de período vinculado ao extinto regime próprio – Legitimidade passiva do INSS. (PUIL n.º 5000767-55.2017.4.04.7130 – j. 31/05/2019)

**2.89.** Servidor público federal – Tempo em disponibilidade – Contagem para licença-prêmio. (PUIL n.º 5024345-69.2019.4.04.7100 – j. 27/08/2021)

**2.90.** Servidores públicos – Não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos – Direito à indenização – Ausência – Exposição fundamentada das razões da não proposição – Dever do Poder Executivo. (PUIL n.º 5051277-70.2014.4.04.7100 – j. 19/03/2021)

**2.91.** SFH – Venda casada – Necessidade de prova da negativa de contratação de outra seguradora. (PUIL n.º 5008425-13.2019.4.04.7114 – Rel. Juiz Federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – j. 22/10/2021)

**2.92.** Subsídio mensal do Procurador-Geral da República – Majoração – Lei n.º 13.753/18 – Efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019. (PUIL n.º 5000308-32.2020.4.04.7103 – j. 11/06/2021)

**2.93.** Venda de medicamentos veterinários e comercialização de animais vivos – Pessoa Jurídica – Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – Desnecessidade. (PUIL n.º 5008173.92.2014.4.04.7111 – j. 28/09/2018)

## 3. PREVIDENCIÁRIO

**3.1.** Aposentadoria da pessoa com deficiência – Portador de visão monocular (cegueira de um olho) – Deficiência presumida. (PUIL n.º 5006814-68.2018.4.04.7111 – j. 23/10/2020)

**3.2.** Aposentadoria por idade – Portador de deficiência – Requisitos concomitantes – 15 anos atividade laborativa e deficiência. (PUIL n.º 5000382-66.2019.4.04.7121 – j. 11/06/2021)

**3.3.** Aposentadoria por idade híbrida – Cômputo de tempo rural sem recolhimento de contribuição, seja anterior ou posterior à Lei n.º 8.213/91 - Majoração do coeficiente de cálculo do salário de benefício – Vedado. (PUIL n.º 5006270-17.2021.4.04.7001 – j. 06/10/2023)

**3.4.** Aposentadoria por idade rural – Cômputo de tempo rural remoto – Possibilidade - Tema n.º 301 da TNU. (PUIL n.º 5000226-24.2019.4.04.7139 – j. 28/04/2023)

**3.5.** Aposentadoria por Idade Rural – Natureza do vínculo empregatício – Parâmetro – Atividade exercida. (PUIL n.º 5049570-57.2020.4.04.7100 – j. 11/03/2022)

**3.6.** Aposentadoria por invalidez – Acidentária e não acidentária – Discriminação nos critérios de cálculo do benefício – Inconstitucionalidade. (PUIL n.º 5003241-81.2021.4.04.7122 – j. 11/03/2022)

**3.7.** Auxílio-acidente – Contribuinte individual – Não tem direito, mesmo que ainda em no período de graça da relação empregatícia anterior. (PUIL n.º 5002615-35.2020.4.04.7207 – j. 29/04/2022)

**3.8.** Aposentadoria por invalidez – Concessão prévia até a conclusão do processo de reabilitação – Impossibilidade – Tema n.º 177 da TNU. (PUIL n.º 5002269-94.2019.4.04.7215 – j. 28/04/2023)

**3.9.** Aposentadoria por invalidez – Decadência – Reanálise da preexistência da incapacidade – Revisão do ato de concessão de benefício – Prazo decenal – Art. 103-A da Lei n. 8.213/91. (PUIL n.º 5000393-07.2019.4.04.7118 – j. 11/03/2022)

**3.10.** Aposentadoria por invalidez – Nova incapacidade laboral durante o recebimento da mensalidade de recuperação – Restabelecimento do benefício – Impossibilidade. (PUIL n.º 5013351-92.2018.4.04.7204 – j. 23/10/2020)

**3.11.** Aposentadoria por invalidez – Recuperação da capacidade – Necessidade de intervenção cirúrgica – Concessão não automática – Tema 272 da TNU. (PUIL n.º 5002611-38.2020.4.04.7129 – j. 29/04/2022)

**3.12.** Aposentadoria por invalidez – Recuperação capacidade laboral ou conclusão do programa de reabilitação profissional – Cessação. (PUIL n.º 5002269-94.2019.4.04.7215 – j. 30/04/2021)

**3.13.** Aposentadoria por invalidez não acidentária – RMI – 100% mesmo após a EC n.º 103/2019. (PUIL n.º 5019205-93.2020.4.04.7108 – j. 11/03/2022)

**3.14.** Atividade rural – Início de prova material – Documentos em nome de terceiro, integrante do núcleo familiar – Sogro – Possibilidade. (PUIL n.º 5000658-58.2018.4.04.7210 – j. 11/12/2020)

**3.15.** Atividade urbana – Declaração de ex-empregador – Contemporaneidade à época dos fatos – Início de prova material. (PUIL n.º 5018658-54.2018.4.04.7001 – j. 11/12/2020)

**3.16.** Atividades concomitantes/simultâneas – Vinculação ao mesmo regime jurídico (RGPS ou RPPS) – Cômputo como tempo único. (PUIL n.º 5012056-49.2020.4.04.7107 – j. 10/03/2023)

**3.17.** Auxílio-acidente – Indicação de intervenção cirúrgica – Lesão não consolidada – Concessão não automática. (PUIL n.º 5005892-56.2020.4.04.7208 – j. 01/12/2022)

**3.18.** Auxílio-acidente – Precedido de auxílio-doença – Termo inicial – Cessação do auxílio-doença – Tema n.º 862 do STJ. (PUIL n.º 5002533-32.2019.4.04.7209/SC – j. 29/04/2022)

**3.19.** Auxílio-doença – DCB – ausência de prognóstico de melhora no laudo judicial – necessidade de fixação (120 ou mais) – TNU Tema n.º 164. (PUIL n.º 5008397-12.2018.4.04.7201 – j. 15/05/2021)

**3.20.** Auxílio-doença – Incapacidade laborativa atividade habitual – Vinculação estrita à função efetivamente realizada – Dificuldades no trajeto e/ou na locomoção até o local de trabalho – Não abrangidas. (PUIL n.º 5016499-89.2019.4.04.7200 – j. 19/03/2021)

**3.21.** Auxílio-doença parental – Ausência de previsão da Lei n.º 8.213/91 – Analogia ou interpretação extensiva com a Lei n.º 8.112/91 – Impossibilidade. (PUIL n.º 5010301-39.2019.4.04.7005 – j. 11/12/2020)

**3.22.** Auxílio-reclusão – Baixa renda – Critério objetivo – Flexibilização - Vulnerabilidade social dos dependentes – Impossibilidade - Superação irrisória do limite legal – Possibilidade. (PUIL n.º 5012984.47-2013.4.04.7009 – j. 25/08/2017)

**3.23.** Auxílio-reclusão – Desemprego à época da prisão – Requisito da baixa renda preenchido. (PUIL n.º 5000086-53.2018.4.04.7000 – j. 25/10/2019)

**3.24.** Auxílio-reclusão – Fuga – Cessação – Recaptura – Nova concessão segundo a lei vigente na data da nova prisão. (PUIL n.º 5000624-63.2021.4.04.7188 – j. 28/04/2023)

**3.25.** Auxílio-reclusão – Gozo de auxílio-doença quando da prisão – Concessão do benefício aos dependentes após cessada a incapacidade. (PUIL n.º 5022165-85.2021.4.04.7108 – j. 18/08/2023)

**3.26.** Auxílio-reclusão – Prisão domiciliar – Possibilidade, desde que a passagem para o semiaberto tenha ocorrido antes da MP n.º 871/19. (PUIL n.º 5053022-41.2021.4.04.7100 – j. 01/12/2022)

**3.27.** Auxílio-reclusão – Prisão posterior à vigência da MP n.º 871/2019 (convertida na Lei n.º 13.846/2019) – Beneficiário menor absolutamente incapaz – Prazo do art. 74, I, da Lei n.º 8.213/91 – Aplicabilidade – Alinhamento à TNU. (PUIL n.º 5000105-72.2022.4.04.7112 – j. 16/06/2023)

**3.28.** Auxílio-reclusão – Qualidade de segurado – Fuga – Período de graça inicia da cessação das contribuições e fica suspenso durante o período de recolhimento à prisão. (PUIL n.º 5000468-02.2021.4.04.7110 – j. 28/04/2023)

**3.29.** Benefício assistencial – Portador de impedimento de longo prazo (físico, mental intelectual ou sensorial) – Reabilitação profissional – Possibilidade. (PUIL n.º 5041619-26.2017.4.04.7000 – j. 25/10/2019)

**3.30.** Benefício por incapacidade – DCB superior a 2 (dois) anos – Possibilidade. (PUIL n.º 5008050-76.2018.4.04.7104 – j. 23/10/2020)

**3.31.** Benefício previdenciário por incapacidade e benefício assistencial – Fungibilidade. (PUIL n.º 5011968-94.2018.4.04.7005 – j. 11/12/2020)

**3.32.** CadÚnico – Atualização/revalidação extemporânea das informações – Tema n.º 285 da TNU. (PUIL n.º 5004343-32.2020.4.04.7104 – j. 14/10/2022)

**3.33.** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) – Validação – Observância dos ditames do §3º do art. 130 do Dec. n.º 3.048/99 (RPS). (PUIL n.º 5005774-25.2020.4.04.7000 – j. 14-10-2022)

**3.34.** Cômputo de tempo de serviço – Perda da qualidade de segurado – Recolhimento na condição de contribuinte em dobro – Possibilidade. (PUIL n.º 5000577-65.2021.4.04.7126 – j. 06/10/2023)

**3.35.** Conselheiro Tutelar – Recolhimento das contribuições – Período anterior à Lei n.º 10.666/03 – Responsabilidade do contribuinte. (PUIL n.º 5006874-42.2016.4.04.7101 – j. 29/03/2019)

**3.36.** Contribuição durante o recebimento de mensalidade de recuperação – Intercalamento configurado – Período de gozo de benefício por incapacidade – Cômputo como tempo de contribuição ou carência. (PUIL n.º 5006357-20.2019.4.04.7202 – j. 30/04/2021)

**3.37.** Decadência – Pedido administrativo de revisão – Interrupção do prazo decadencial. (PUIL n.º 5004833-77.2013.4.04.7111 – j. 02/06/2017)

**3.38.** Decadência – Revisão – Benefício concedido após reclamatória trabalhista – Inclusão de parcelas – *Dies a quo* da concessão do benefício. (PUIL n.º 5002670-57.2018.4.04.7109 – j. 01/12/2022) Obs.: não há indexação do inteiro teor pois o processo correu em segredo de justiça.

**3.39.** Decadência – Revisão do ato de concessão de auxílio-acidente indevidamente cumulado com aposentadoria – Prazo decadencial do art. 103-A da Lei n.º 8.213/91 – Não se aplica. (PUIL n.º 5050215-48.2021.4.04.7100 – j. 16/06/2023)

**3.40.** Dirigente sindical – Mandato eletivo – Manutenção do enquadramento ao RGPS anterior à investidura. (PUIL n.º 5000604-74.2017.4.04.7001 – j. 29/03/2019)

**3.41.** Empregada gestante – Grupo de risco da COVID-19 – Incapacidade laborativa não comprovada (gravidez não é sinônimo de doença incapacitante) – Proteção previdenciária não justificada. (PUIL n.º 5003821-53.2021.4.04.7108 – j. 28/04/2023) (vide também PUIL n.º 5004217-61.2020.4.04.7110 – j. 28/04/2023)

**3.42.** Especialidade – Aeronauta – Pressão atmosférica anormal. (PUIL n.º 5000105-47.2014.4.04.7114 – j. 27/04/2018)

**3.43.** Especialidade – Agente penitenciário — Equiparação à profissão de guarda – Periculosidade inerente – Desnecessidade de arma de fogo. (PUIL n.º 5004659-37.2018.4.04.7000 – j. 13/12/2019)

**3.44.** Especialidade – Agentes biológicos – EPI – Uso não elimina o risco. (PUIL n.º 5002890-51.2015.4.04.7209 – j. 29/06/2018)

**3.45.** Especialidade – Enquadramento pelo Código 2.2.2 do Dec. n.º 53.831/64 – Apenas a trabalhador florestal que exerça atividade de caça. (PUIL n.º 5010323-51.2020.4.04.7009 – j. 16/06/2023)

**3.46.** Especialidade – Exposição a agentes nocivos cancerígenos – Grupo 1 da lista da LINACH – EPI e/ou EPC eficaz não descaracteriza. (PUIL n.º 5007865-31.2015.4.04.7108 – j. 16/06/2023)

**3.47.** Especialidade – Agentes Cancerígenos – Previsão concomitante no Grupo 01 da LINACH, Anexo IV do Dec. N.º 3.048/99 e registro no CAS – Tolueno – Não incluído. (PUIL n.º 5003865-34.2019.4.04.7209 – j. 19/03/2021)

**3.48.** Especialidade – Asbesto (amianto) – Simples Exposição (qualitativa). (PUIL n.º 5001787-22.2013.4.04.7001 – j. 27/04/2018)

**3.49.** Especialidade – Atividade de agropecuária até 28/04/1995 – Necessidade de atividade simultânea na agricultura e na pecuária. (PUIL n.º 5000182-11.2019.4.04.7137 – j. 19/03/2021)

**3.50.** Especialidade – Empresa extinta – Ausência de informações mínimas sobre as atividades desempenhadas – Laudo similar – Impossibilidade – Prova testemunhal – Inócua. (PUIL n.º 5010676-78.2017.4.04.7112 – j. 11/06/2021)

**3.51.** Especialidade – Exposição ao calor de fontes naturais – Somente após o 05/03/1997. (PUIL n.º 5012875-81.2018.4.04.7001 – j. 19/03/2021)

**3.52.** Especialidade – Frio – Após 05/03/1997 – Temperatura inferior a 12ºC e ausência de EPI. (PUIL n.º 5000515-67.2016.4.04.7007 – j. 29/06/2018)

**3.53.** Especialidade – Laudo similar – Ativa a empresa em que prestado o labor – Vedado. (PUIL n.º 5000557-97.2018.4.04.7217 – j. 13/12/2019)

**3.54.** Especialidade – Monitor, Agente Socioeducador e Agente Institucional da FASE-RS – Periculosidade constante em laudo pericial – Desnecessidade – Suficiência de prova do contato direto com adolescentes infratores em regime de privação de liberdade. (PUIL n.º 5003090-43.2019.4.04.7104 – j. 19/03/2021)

**3.55.** Especialidade – Motorista e cobrador de ônibus – Posterior a Lei n.º 9.032/95 – Comprovação da efetiva exposição permanente a agentes nocivos. (PUIL n.º 5005169-49.2020.4.04.7107 – j. 29/04/2022)

**3.56.** Especialidade – Operador de empilhadeira – Equiparação a motorista de caminhão. (PUIL n.º 5053728-72.2017.4.04.7000 – j. 13/12/2019)

**3.57.** Especialidade – Padeiro – Atividade anterior à 28/04/1995 – Necessidade de prova da exposição a agentes nocivos. (PUIL n.º 5006828-08.2020.4.04.7200 – Rel. p/ acórdão Juíza Federal Flavia da Silva Xavier – j. 22/10/2021)

**3.58.** Especialidade – Perfuratrizes e marteletes pneumáticos – Vibração/Trepidação – Análise qualitativa – Decretos n.ºs 83.080/79, 2.172/97 e 3.048/99. (PUIL n.º 5013337-98.2019.4.04.7002 – j. 19/03/2021)

**3.59.** Especialidade – Poeira vegetal – Não configurada. (PUIL n.º 5066104-13.2019.4.04.7100 – j. 29/04/2022)

**3.60.** Especialidade – PPP – EPI eficaz – Impugnação específica do formulário na causa de pedir e comprovação da ineficácia do EPI – Tempo reconhecido como especial. (PUIL n.º 5004207-86.2012.4.04.7113 – j. 16/06/2023)

**3.61.** Especialidade – PPP – Informação acerca da monitoração biológica – Desnecessidade – Tema n.º 208 da TNU. (PUIL n.º 5008669-47.2020.4.04.7003 – j. 10/03/2023)

**3.62.** Especialidade – Ruído – Níveis variáveis – Aferição pelo NEN ou, ausente, pelo pico de ruído – Tema n.º 1.083 STJ. (PUIL n.º 5001929-25.2020.4.04.7213 – j. 10/03/2023)

**3.63.** Especialidade – Ruído – PPP – Menção genérica a "dosimetria" e "decibelimetria" – Não indicação do método de aferição (NHO-01 ou NR-15) – Inservível como prova – Necessidade de apresentação do LTCAT. (PUIL n.º 5001530-42.2019.4.04.7209 – j. 26/06/2020)

**3.64.** Especialidade – Tensão superior a 250 volts – EPI – Não descaracteriza. (PUIL n.º 5001728-30.2015.4.04.7012 – j. 30/08/2019)

**3.65.** Especialidade – Toluol – Contato manual – Análise Qualitativa – Anexo 13 da NR-15. (PUIL n.º 5013320-14-2014.4.04.7107 – j. 02/06/2017)

**3.66.** Especialidade – Vigia/Vigilante – Anterior a 28/04/1995 – Prova da periculosidade. (PUIL n.º 5000311-03.2019.4.04.7206 – j. 11/12/2020)

**3.67.** Indenização de contribuições impagas na época própria – DIB e efeitos financeiros fixados na data do efetivo pagamento – Salvo no caso de emissão de guia e recolhimento tempestivo antes do fim do procedimento administrativo, quando então a fixação se é feita na DER. (PUIL n.º 5019519-05.2021.4.04.7108 – j. 18/08/2023)

**3.68.** Lei n.º 13.847/19 – Dispensa de nova avaliação nos casos de aposentadoria por invalidez concedida à pessoa portadora de HIV/AIDS – Aplicação retroativa –

Benefício em manutenção quando de sua entrada em vigor – Possibilidade – Tema n.º 266 da TNU. (PUIL n.º 5006907-21.2019.4.04.7200 – j. 11/06/2021)

**3.69.** LOAS – Impedimento de longo prazo – Análise das condições pessoais. (PUIL n.º 5000453.14.2017.4.04.7000 – j. 28/09/2018)

**3.70.** Manutenção de benefício mais vantajoso concedido administrativamente – Execução parcelas de benefício concedido judicialmente – Compatibilidade – Desaposentação não configurada. (PUIL n.º 5066906-50.2015.4.04.7100 – j. 29/03/2019)

**3.71.** Operador de radiodifusão – Equiparação às atividades do setor de telecomunicação – Inviabilidade. (PUIL n.º 5006844-12.2013.4.04.7101 – j. 29/03/2019)

**3.72.** Pensão por morte – Concubina – Vedado – Tema n.º 526 do STF. (PUIL n.º 5002416-52.2011.4.04.7005 – j. 14/10/2022)

**3.73.** Pensão por morte – Contribuinte individual – Contribuições abaixo do mínimo legal anteriormente à EC n.º 103/2019 – Complementação pelos dependentes – A qualquer tempo. (PUIL n.º 5006152-98.2022.4.04.7100 – j. 28/04/2023)

**3.74.** Pensão por morte – Habilitação tardia – Dependente absolutamente incapaz – Termo inicial – Requerimento administrativo. (PUIL n.º 5005885-75.2012.4.04.7004 – j. 30/04/2021)

**3.75.** Pensão por morte – Menor sob guarda – Maioridade civil ou 21 anos de idade – Dependência econômica e manutenção da invalidez – Direito ao benefício. (PUIL n.º 5018053-59.2019.4.04.7200 – j. 11/06/2021)

**3.76.** Pensão por morte – Morte presumida – Termo inicial – Data da sentença. (PUIL n.º 5001015-96.2017.4.04.7105 – j. 04/09/2020)

**3.77.** Pensão por morte – Óbito ocorrido na vigência da MP n.º 664/2014 – Prazo de duração - Lei n.º 13.135/2015 – Retroatividade expressa constante do seu art. 5º. (PUIL n.º 5005323-12.2021.4.04.7114 – j. 14/10/2022)

**3.78.** Pensão por morte – Óbito posterior à EC n.º 103/2019 – Cálculo da RMI – Observância do novo regramento. (PUIL n.º 5000993-75.2021.4.04.7112 – j. 16/06/2023)

**3.79.** Pensão por morte – Revisão do benefício do instituidor – Prazo decadencial autônomo – Início na concessão do benefício originário. (PUIL n.º 5005439-11.2013.4.04.7207 – j. 25/10/2019)

**3.80.** Pensão por morte – Segurado facultativo de baixa renda – Complementação das contribuições pelos dependentes após o óbito – Possibilidade – Tema n.º 286 da TNU. (PUIL n.º 5003153-63.2018.4.04.7214 – j. 28/04/2023)

**3.81.** Período de graça – Extensão – Desemprego voluntário – Não autoriza. (PUIL n.º 5004265-19.2017.4.04.7015 – j. 13/12/2019)

**3.82.** Período de graça – Prorrogação – Desemprego involuntário – Rescisão por justa causa e pedido de demissão – Hipóteses não abrangidas. (PUIL n.º 5007065-83.2018.4.04.7112 – j. 11/12/2020)

**3.83.** Período de graça – Segurado retido ou recluso – 12 meses após o livramento – Salvo violação do ordenamento jurídico, como na situação de fuga. (PUIL n.º 5001148-94.2019.4.04.7000 – j. 11/12/2020)

**3.84.** Prescrição quinquenal – Revisional do parágrafo único do art. 103 da Lei n.º 8.213/91 – Benefício concedido judicialmente – Termo inicial – Trânsito em julgado da ação concessiva. (PUIL n.º 5000446-66.2020.4.04.7113 – j. 29/04/2022)

**3.85.** Prescrição quinquenal do parágrafo único do art. 103 da Lei n.º 8.213/91 – Pedido administrativo de revisão – Suspensão do prazo. (PUIL n.º 5005382.40.2020.4.04.7112 – j. 29/04/2022)

**3.86.** Prescrição – Termo inicial – Revisional do art. 29, II, da Lei n.º 8.213/1991 – Ação individual ajuizada após 15/04/2015 – ACP com objeto coincidente – Inobservância do art. 105 do CDC – Prescrição não interrompida – Quinquênio antecedente ao ajuizamento da ação individual – Tema n.º 166 da TNU. (PUIL n.º 5063006-54.2018.4.04.7100 – j. 04/09/2020)

**3.87.** Qualidade de segurado especial – Beneficiário de pensão por morte – Valor superior ao menor benefício de prestação continuada da previdência social – Descaracterização. (PUIL n.º 5003805-15.2020.4.04.7213 – j. 06/10/2023)

**3.88.** Qualidade de segurado especial – Imóvel rural ou área efetivamente explorada superior a 4 (quatro) módulos fiscais – Descaracterização, salvo exploração em regime de economia familiar. (PUIL n.º 5002355-63.2017.4.04.7109 – j. 23/10/2020)

**3.89.** Reafirmação da DER – Cômputo de tempo especial – Impossibilidade. (PUIL n.º 5001994-64.2018.4.04.7124 – j. 19/03/2021)

**3.90.** Reafirmação da DER – Data anterior ao ajuizamento da ação – Juros de mora – A partir da citação – Súmula n.º 204 do STJ. (PUIL n.º 5005951-53.2020.4.04.7108 – j. 24/06/2022)

**3.91.** Reafirmação da DER – Implemento dos requisitos após o ajuizamento da ação – Possibilidade. (PUIL n.º 5003512-77.2017.4.04.7204 – j. 15/05/2020)

**3.92.** Reaposentação – Ausência de previsão legal – Vedada – LBPS, art. 18, §2º. (PUIL n.º 5028331-40.2019.4.04.7000 – j. 04/09/2020)

**3.93.** Regime anterior à EC n.º 103/2019 – Tempo rural anterior à entrada em vigor da Lei n.º 8.213/1991 – Cômputo, independentemente de contribuições, como tempo de

contribuição no cálculo do fator previdenciária de aposentadoria por idade urbana – Possibilidade. (PUIL n.º 5014144-52.2014.4.04.7113 – Rel. Juíza Federal Jacqueline Michels Bilhalva – j. 22/10/2021)

**3.94.** Renúncia de aposentadoria – Cômputo das contribuições posteriores para nova aposentadoria – Vedado – Lei n.º 8.213/91, art. 18, § 2º. (PUIL n.º 5014905-59.2018.4.04.7205 – j. 25/10/2019)

**3.95.** Requerimento administrativo de emissão de guia – Pagamento tempestivo da guia emitida pelo INSS – DIB e efeitos financeiros devem remontar à DER. (PUIL n.º 5058814-73.2021.4.04.7100 – j. 28/04/2023)

**3.96.** Revisão de benefício – Desaverbação de período excedente do RGPS para aproveitamento no RPPS – Desaposentação parcial – Impossibilidade. (PUIL n.º 5000399-96.2018.4.04.7102 – j. 13/12/2019)

**3.97.** Revisão de benefício – Reconhecimento de verbas em ação trabalhista, ainda que não individualizada mês a mês – Possibilidade. (PUIL n.º 5007560-63.2019.4.04.7122 – j. 27/08/2021)

**3.98.** Revisor em indústria calçadista – Função específica – Empresa extinta – Laudo técnico por similaridade. Possibilidade. (PUIL n.º 5018075-10.2016.4.04.7108 – j. 01/12/2017)

**3.99.** Salário de benefício – RGPS – Ingresso anterior à Lei n.º 9.876/1999 - Regra de transição desfavorável – Aplicação da regra definitiva. (PUIL n.º 5026677-73.2014.4.04.7200 – j. 15/05/2020)

**3.100.** Salário-maternidade – 120 dias – Prorrogação do prazo pelo período de internação do recém-nascido em UTI Neonatal decorrente de parto prematuro. (PUIL n.º 5002059-47.2017.4.04.7107 – j. 27/04/2018)

**3.101.** Salário-maternidade – Adoção de adolescente – Possibilidade. (PUIL n.º 5030521-73.2019.4.04.7000 – j. 19/03/2021)

**3.102.** Salário-maternidade – Extensão à avó segurado do INSS que obtém a guarda judicial. (PUIL n.º 5043905-06.2019.4.04.7000 – j. 29/04/2022)

**3.103.** Salário-maternidade – Refiliação – Carência - Legislação vigente à data do parto – MP n.º 767/2017 – Analogia ao Tema n.º 176 da TNU. (PUIL n.º 5002771-92.2017.4.04.7121 – j. 14/12/2018)

**3.104.** Salário-maternidade – Reingresso ao RGPS durante a gravidez - Contribuições recolhidas para efeito de carência – Ausência de impedimento legal. (PUIL n.º 5003458-61.2019.4.04.7004 – j. 11/12/2020)

**3.105.** Seguro-desemprego – Recebimento conjunto com benefício de prestação continuada – Vedado – Salvo pensão por morte ou auxílio-acidente. (PUIL n.º 5093469-42.2019.4.04.7100 – j. 11/06/2021)

**3.106.** Seminarista – Contagem como de tempo de serviço – Equiparação ao aluno-aprendiz (Tema n.º 66 da TNU) – Necessária execução de bens e serviços a terceiros (Tema n.º 216 da TNU). (PUIL n.º 5000675-14.2020.4.04.7117 – j. 24/06/2022)

**3.107.** Tempo de trabalho na Itália – Contagem para aposentação no Brasil – Análise à luz de acordos bilaterais – Ausência de previsão. (PUIL n.º 5012513-06.2019.4.04.7208 – j. 19/03/2021)

**3.108.** Trabalho rural – Ampliação da eficácia probatória – Princípio da continuidade. (PUIL n.º 5012143-31.2017.4.04.7003 – j. 25/10/2019)